

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 167 PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>CONTA 148-9</b>	
Unidade Gestora do RPPS: <b>INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - IPREMED</b>		Nº - 49	ANO - 2016
CNPJ: 07.902.410/0001-77		DATA: 26/08/2016	
VALOR R\$ 2.600,00	Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, I, b, da Resolução CMN 3922		
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO: 5187 - Aplicação</b> Aplicação de recursos ára auferir rendimentos sem comprometimento das Despesas.			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Nome do Fundo: CX FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP CNPJ: 11.060.913/0001-10 Administração, Gestão: Caixa Econômica Federal Custódia: Caixa Econômica Federal Benchmark: IMA -B 5 Fundo de investimento enquadrado no Art. 7º, I, b, da Resolução CMN 3922			
<b>Proponente</b> Maria Gorete Marca CPF 513.444.409.91	<b>Gestor/Autorizador/Certificação/ Validade</b> Maria Gorete Marca ANBIMA 05/12/2016	<b>Responsável pela Liquidação da operação</b> Carlos Alberto Caovilla CPF 334.256.809-78 	